



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**ATA DA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO AMAZONAS,
REALIZADA NO DIA 16 DE
SETEMBRO DE 2011.**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de 2011 (dois mil e onze), no Plenário da Procuradoria-Geral de Justiça, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, reuniu-se, extraordinariamente, o Colendo Conselho Superior do Ministério Público, às 10h00 (dez horas), sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor, Dr. **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ**, presentes os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Doutores, **NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**, Corregedor-Geral do Ministério Público e membro nato; **FLÁVIO FERREIRA LOPES** e **MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO**, membros representantes da Classe; **MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ** e **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**, membros representantes do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça; **RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS**, membro suplente. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor, **EVANDRO PAES DE FARIAS**, membro representante da Classe – férias. Cumprindo a pauta, quanto ao item **I – Abertura, conferência de quorum e instalação da reunião:** com a palavra, o Sr. Presidente cumprimentou os demais membros, conferiu o *quorum* regimental e declarou instalada a sessão. **II – Leitura, votação e assinatura da Ata da reunião anterior:** Não houve Ata para aprovação. **III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente:** Com a palavra, o Sr. Presidente disse: Eu gostaria, inicialmente, de fazer um registro. Ontem eu fui à Itacoatiara cuidar do terreno, mas soube de uma convocação, solicitada por um grupo de Procuradores, para reunião do Colégio, na segunda-feira, para



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

tratar a respeito desse episódio rumoroso que envolve a possibilidade de fraude do concurso da Defensoria Pública. Eu quero, com a permissão dos Senhores, me antecipar para fazer alguns esclarecimentos. Eu quero lhes dizer, de maneira objetiva, o seguinte: chegou há quarenta e cinco dias a notícia da possibilidade de fraude no concurso da Defensoria. A Promotora de Justiça adotou as providências, juntamente com o coordenador, Dr. Fábio Monteiro, a respeito de instauração de um procedimento para investigar. Foi expedido mandado de busca, quebra de sigilo telefônico, enfim, tudo dentro das regras estabelecidas pela legislação. Uns trinta e cinco dias depois se concluiu o procedimento e eu distribui para a Promotoria de Defesa do Patrimônio e encaminhei para a Assessoria Jurídica da Casa. Fizemos a análise do material coletado e concluímos pelo oferecimento da denúncia contra o Defensor Público Geral e mais umas quatro ou cinco pessoas envolvidas. Na ocasião requeri, inclusive, o afastamento cautelar do Defensor Público Geral. Essa Ação foi ajuizada e está aguardando decisão do Poder Judiciário. Na segunda-feira dessa semana, dia em que assinei essa denúncia, nós informamos a sociedade, através da Imprensa, das providências adotadas pelo Ministério Público. Nesse momento, eu fui questionado por um membro da Defensoria Pública por que determinada pessoa não tinha sido denunciada. Eu respondi para a defensora que os indícios não autorizavam a propositura da ação com relação a essa pessoa, que se trata do SubDefensor Público Geral daquela entidade. Na terça-feira, estava na reunião do Tribunal Pleno e recebo uma ligação de uma autoridade do estado perguntando se eu estava sabendo de uma rebelião dos defensores públicos que estavam vindo para o Ministério Público para exigir respostas a respeito da ação que tinha sido oferecida pelo Ministério Público e por que determinada pessoa não tinha sido incluída nessa denúncia. Depois, fui informado que esses defensores públicos estavam no Ministério Público sendo recebidos pela Dra. Jussara para tratar desse assunto. Recebo uma mensagem da Secretária-Geral dizendo que tinha recebido uma ligação da Dra. Jussara perguntando se o Procurador-Geral poderia receber os defensores públicos e eu disse que os receberia na quarta. E veio um grupo de defensores e um concursando com um pacote de documentos. Eu disse que o Ministério Público ofereceu essa denúncia à luz dos elementos que foram coletados e se, eventualmente, houver elementos eu posso fazer o aditamento da denúncia porque nós estamos tomando essa providência em razão da defesa da lei. Eu quero compartilhar com os Srs. a minha opinião a respeito disso. Nós estamos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

permitindo que essa crise da Defensoria venha para dentro do Ministério Público. Eles estão encontrando guarida aqui dentro. Ora, por que que eles não vão ao Poder Judiciário para pedir providência? Eu já ofereci a denúncia, a nossa tarefa está encerrada. A denúncia foi oferecida pelo Procurador-Geral à luz dos elementos coletados e à luz da orientação do nosso Gabinete de Assessoramento Jurídico. Agora, o pano de fundo dessa questão é que há uma insinuação de que o Procurador-Geral Francisco Cruz não ofereceu a denúncia contra esse cidadão, atendendo a pedido político formulado pelo ex-governador Eduardo Braga, por intermédio do atual governador. Mas isso não vai me abater. Não denunciei porque não tinha elementos. Se tiver elementos, amanhã eu denuncio. E anterior a esse fato surgiu uma história de que o Procurador-Geral Francisco Cruz teria vazado diligência para proteger a Defensoria Pública e o Dr. Tibiriçá. Isso levou um Promotor de Justiça a ser chamado aqui no Ministério Público para revelar o teor de uma ligação telefônica, que possivelmente envolveria o PGJ no acobertamento dessa fraude. Só, Srs. Conselheiros, que eu quero reiterar que eu não temo investigação porque eu desafio alguém ter prova contra mim não só nesse episódio, qualquer um outro em que eu tenha maculado o nome da minha Instituição, em que eu tenha colocado a minha Instituição a serviço de interesse que não seja o interesse público. O Promotor não revelou o teor dessa gravação e disse para o secretário que quem quiser informação sobre essa gravação que leia o processo. Quero lhes dizer que comuniquei ao Conselho Nacional e que comuniquei ao governador a suspeita e a denúncia que me chegou de possível ocorrência de escuta clandestina. O Governador me asseverou que isso não existia e dois dias depois me chamou para despachar na presença do Secretário de Inteligência, que disse que isso não havia. Eu pedi que me fosse fornecida oficialmente a lista dos telefones que estavam grampeados. E essa informação de que estavam grampeando o telefone do Procurador-Geral foi fornecida por um membro do Ministério Público. Tudo por conta desse episódio da Defensoria, que nós estamos somatizando. Então, meus colegas, eu queria compartilhar com os Srs. isso aqui. Nós estamos apequenando a nossa Instituição. Eu estou adotando as minhas providências de ordem legal a respeito desse comentário feito. Eu acho que honra não se regateia. Me acusaram da prática de um crime e eu vou tentar reparar minha honra no Poder Judiciário. Pedindo a palavra, o Conselheiro **Nicolau Libório dos Santos Filho** disse: Sr. Presidente e colegas Conselheiros, eu penso que chegou a hora de a gente colocar um



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

basta. Esse assunto vem ganhando uma certa condição que chega a preocupar não só ao Procurador-Geral. Chega a preocupar em razão da nódoa que pode cair na Instituição e é preciso que a gente defenda a Instituição. Esse assunto em razão de um problema que resultou numa denúncia de um fato que envolveu um Defensor-Geral, que respeito porque conheço há muitos anos, mas fico alheio a tudo isso. Digo isso porque desde que surgiu isso que eu tenho a preocupação, na condição de estar no cargo de Corregedor, de ter cautela a respeito do assunto. Digo isso agora por um fato mais recente. É que na terça-feira eu vinha para o Ministério Público e recebo um telefonema de uma pessoa que trabalhou comigo em jornal e me perguntava se eu sabia de um fato que envolvia um colega nosso que participou da investigação, o Dr. Fábio Monteiro. Eu disse que a Corregedoria, enquanto não tiver alguém que chegue lá para dizer, assinar embaixo, não pode fazer absolutamente nada. Porque eu devo dizer que a minha preocupação, e eu já passei por momentos difíceis, é que, se a gente for acreditar em tudo que passem para a gente, fica preocupante. E aí começaram a surgir as notícias envolvendo um colega que estava em São Paulo. Isso é preocupante. Então, teremos uma reunião na segunda-feira e eu nunca me escondi. Eu coloquei minha assinatura, eu quero a reunião segunda-feira. Eu quero a reunião porque eu acho que está na hora de acabar com isso. Vamos ouvir o Procurador-Geral. Se o colega que está sendo ofendido, o Dr. Fábio Monteiro, que ele compareça para dizer perante o Colégio de Procuradores que isso aqui não existe. Que qualquer colega que seja acusado tenha o direito de falar perante os membros do Colégio de Procuradores que o que existe é um desespero, como disse o Fábio Monteiro, e que estão tentando transferir uma crise que não é nossa para o Ministério Público. Eu acho que essa reunião de segunda-feira é importante para que a gente possa debater aqui. Eu acho que em todas as situações em que alguém, por acaso, esteve envolvido em alguma situação que não é ortodoxa, as providências foram tomadas, o Conselho agiu, o chefe da Instituição agiu, o Colégio de Procuradores agiu. Todas aquelas situações, mas houve uma posição e, às vezes, bastante enérgica. Então, eu tenho certeza que segunda-feira nós vamos sair daqui certos de que tudo fica claro, que não se tem nada a esconder. Em seguida, a Conselheira **Maria José Silva de Aquino** disse: Eu faço das palavras do Dr. Libório as minhas palavras porque eu também assinei o pedido desta reunião e justamente para isto. Porque as informações que nos chegam são as dos jornais, dos blogs etc. E a quem cabe defender: somos nós que defendemos nossa honra. Não é só a



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

honra de V. Exa., como pessoa, como Procurador-Geral, mas a de toda a classe, é de todo o Ministério Público. E ninguém melhor do que V. Exa. para nos dizer realmente os fatos como ocorreram porque nós não temos conhecimento. Tantas vezes essa Instituição já foi atacada e sempre seremos atacados, até por que em decorrência do nosso mister, e neste momento é que nós temos que ouvir V. Exa. Porque conhece os fatos, como acabou de colocar, e para nos defendermos. Então, a intenção da reunião é justamente esta, é conhecer os fatos, o que não é, de forma alguma, tentar cessar o direito que V. Exa. Tem, como todo e qualquer Promotor de Justiça, de oferecer a denúncia, tem sua independência funcional. Nós não estamos aqui para invadir, para limitar, para tolher a sua independência funcional. Nós estamos pedindo esta reunião para ouvir de V. Exa. o que está acontecendo que está gerando tanta celeuma. E agora V. Exa. acabou de nos dar o motivo disto, já adiantou, inclusive, as explicações que eu estive a esperar para segunda-feira. Não é por em dúvida, de forma alguma, a sua honra, o seu caráter, a sua idoneidade. É saber o que está acontecendo, por que que nós estamos sendo atacados. Com a palavra, o Conselheiro **José Roque Nunes Marques** disse: Eu acho que um dos maiores elogios que eu recebi aqui neste Colegiado foi no dia em que o Conselho decidiu assistir a um vídeo e o advogado que defendia o colega disse que não precisa mais passar o vídeo porque todos conhecem, todos já viram. E o Conselho disse que ninguém viu o vídeo. Foi o caso do colega Carramanho, em que o advogado tentou impedir que o vídeo fosse passado por que ele entendia que todos tinham visto. Por que eu digo que aquilo é um elogio? Porque a Comissão teve muito cuidado de manter reservadas todas as informações que se passaram. Não é de hoje que alguns blogs ofertam informações do Ministério Público com tanta transparência, com tanta fidedignidade que eu até duvido. Mas, o que eu quero lhe dizer, Exa., é que eu acho que a Instituição tem que se preservar. Então, essas coisas são ruins porque a Instituição se enfraquece. Mas o que eu quero dizer é que essa situação da Defensoria, e eu sou um dos signatários, precisa ser discutida. Tivemos várias informações, longe de entrar na independência funcional, por que a gente quebra um dos princípios básicos desta Instituição no dia que a gente se permitir a discutir manifestações do Procurador-Geral. Se tiver prova da falsidade, de algum crime, tome-se todas as medidas necessárias. Mas longe disso, eu acho que a Instituição precisa entender o que está acontecendo, e o Colégio de Procuradores é o local ideal, e ouvir essas informações. E tenho certeza que



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

algumas informações que V. Exa. passou são verdadeiras, mas outras, em algumas vezes que eu tive conhecimento, não aconteceram exatamente naquela condição. Ou seja, é oportunidade até de esclarecer no sentido inverso. E eu não participei de todas as situações, mas uma especificamente eu participei e não aconteceu da forma como foi relatado. Então, é a oportunidade que a gente tem de discutir e mais, defender o colega quando ele for acusado. Eu acho que esse é o momento importante, que será importante esse esclarecimento para todos, nesses termos. **IV - Comunicações dos Conselheiros:** Não houve registro. **V - Leitura da Ordem do Dia:** Remoção na Capital: **1. Remoção à 20ª. Promotoria de Justiça com atuação junto ao 3º. Tribunal do Júri. Critério:** Antiguidade. Promotor de Justiça mais antigo indicado: Exmo. Sr. Dr. Géber Mafra Rocha (insc. Única). **Informação anexa à pauta.* Com a palavra, o Sr. Presidente disse: É o Dr. Géber, que está concorrendo por antiguidade, embora ainda não tenha completado esse período, mas como é o único inscrito, ele está concorrendo à remoção para o 3º. Tribunal do Júri. Em seguida, o Conselheiro **José Roque Nunes Marques** disse: É só um registro. Nós já temos um precedente. Salvo engano, há uns dois ou três anos, com o Dr. João Lúcio aconteceu isso. E no caso específico há até um propósito, me parece que o Dr. Mauro Antony também está passando para formar um grupo novo num tribunal novo, sem se preocupar com a herança do nosso tribunal. Pedindo a palavra, o Conselheiro **Nicolau Libório dos Santos Filho** disse: Não é apenas isso. É que, quando não existem candidatos concorrentes, a lei permite que isso ocorra. Com a palavra, o Sr. Presidente disse: Então, aprovada a primeira. **DECISÃO:** O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **INDICAR**, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Doutor Géber Mafra Rocha, à remoção, pelo critério de Antiguidade, para a 20ª. Promotoria de Justiça com atuação junto ao 3º. Tribunal do Júri. Processos de promoção Procurador de Justiça: **1. Promoção à 10ª. Procuradoria de Justiça, com assento junto à 1ª. Câmara Criminal. Critério:** Antiguidade. Promotor de Justiça mais antigo indicado: Exmo. Sr. Dr. Mauro Roberto Veras Bezerra. Retomando a palavra, o Sr. Presidente disse: A segunda também é por antiguidade e o indicado é o Dr. Mauro Roberto Veras Bezerra e só um histórico, uma retrospectiva rápida para explicar a V. Exa. o porquê do retardo. Nós indicamos o Promotor de Justiça mais antigo, que era o Dr. Cândido. O Conselho Superior rejeitou com *quorum* qualificado, houve



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

recurso. Posteriormente, indicamos o Dr. Carlos Lélío, que seria o imediatamente posterior. O Dr. Lélío declinou da indicação. Houve um retardo por conta de uma decisão do TCE, que estava determinando o retorno de um procurador aposentado. Mas visitamos o TCE em companhia do Dr. Libório, Dr. Roque, Dr. Lopes, Dra. Noeme e Dr. Públio Caio. Resolvemos lá e, claro, só depois de resolvido, que eu fiz a indicação, para não causar nenhum transtorno ao nosso querido Dr. Mauro. Já até pedi desculpa ao Dr. Mauro pelo retardo, mas o retardo teve justa causa, por conta de que nós não gostaríamos de criar transtorno para V. Exa., que já estava aguardando há um certo tempo. Mas quero lhe dizer que aquilo que saiu no portal, onde teve uma declaração minha, é rigorosamente verdadeiro, que V. Exa. está sendo promovido por Antiguidade mas reúne todas as condições para ser promovido por Merecimento. E quero registrar que é um privilégio para mim, como Procurador-Geral, poder fazer essa indicação. Quer dizer, tive o privilégio de na minha gestão poder indicar uma pessoa como V. Exa., que, ao longo de sua vida no Ministério Público, tem se traduzido em respeito no trato com a coisa pública. Então, esse Colegiado vai ganhar e ganhar muito com a contribuição, com a inteligência, com o zelo de V. Exa. eu fico muito satisfeito em fazer a indicação. Em seguida, o Conselheiro **Nicolau Libório dos Santos Filho** disse: Sr. Presidente, eu gostaria de me manifestar porque seria muito seco, seria muito frio, uma situação em que um colega, que passa uma vida no Ministério Público, que almeje ascender na carreira e, de repente, a gente chegue simplesmente e diga nenhum óbice, nada tenho contra. Eu acho que seria um ato deselegante para um colega que tem um histórico de trabalho na Instituição. O Dr. Mauro, inclusive, durante esse curto período em que estou na Corregedoria, ele tem procurado não apenas, pelo que eu tenho conhecimento, cumprir com as suas obrigações, mas também acrescentar algo mais, que alguns dizem o *plus*. O Dr. Mauro tem procurado, inclusive, nesse período se aproximar da gente para discutir assuntos da sua Coordenadoria, para discutir assuntos da sua área, numa demonstração de comprometimento com os nobres objetivos da Instituição. Por isso, eu faço questão de repetir palavras que já foram ditas por V. Exa., de que ele está sendo promovido não apenas por Antiguidade, não apenas pelo tempo que está na Instituição, mas também e sobretudo se ele concorresse aqui pelo critério de Merecimento, tenho certeza de que este Conselho saberia reconhecer os méritos pelo Merecimento que ele tem. Por isso, aí eu concluo: nada tenho contra pela sua vitoriosa biografia, pela sua belíssima trajetória dentro da Instituição.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Pedindo a palavra, a Conselheira **Maria José da Silva Nazaré** disse: Bem, eu só quero dizer que estou muito contente porque o Colégio vai ter uma vertente ambiental bem forte. Agora, por outro lado, dizer que quando o Dr. Mauro chegou eu já estava no Meio Ambiente, mas foi um colega com quem eu sempre trabalhei muito bem, com respeito e conheço a dedicação dele, dedicação à Instituição. Não tenho notícia nenhuma desabonadora, somente de elogios. Os assentamentos funcionais do Dr. Mauro dizem isso e muitas vezes da nobreza dele de caráter e da dedicação e profissionalismo com que sempre exerceu na Promotoria do Meio Ambiente. Por outro lado, eu fico muito feliz e espero que o Meio Ambiente sobreviva porque foi o último escudeiro que saiu de lá. Mas é muito mais uma alegria de ver um colega que foi tão próximo também vir compor o Colégio onde nós estamos. Nada a opor. Com a palavra, o Conselheiro **José Roque Nunes Marques** disse: Sabem que causa um problema para a gente o Dr. Mauro sendo indicado. Causa um problema porque a gente tinha uma lista tríplice de Merecimento, da qual ele certamente fazia parte. Mais do que ninguém, eu e Maria José, trabalhamos com o Dr. Mauro nos últimos vinte e um anos. Mas eu quero dar o testemunho de um companheiro combativo, que conhece muito da área que trabalha, que tem um respeito da sociedade. Ou seja, engrandece a Instituição quando alguém de referência assume. Isso é importante. O Ministério Público é uma instituição que tem pessoas que são referência na sociedade. E, quando o Colégio tem esse tipo de pessoa, a Instituição também cresce, tenho certeza disso. A gente tem situações em que você tem três ou quatro colegas que preenchem totalmente aquelas condições, mas você tem que optar por três. Estamos diante de um caso específico aqui, Mauro, você preenche todas as condições. Já chega até um pouco tarde, eu acho que você já poderia estar aqui há algum tempo. A Instituição precisa dessas pessoas. E entenda bem, às vezes chegar a Procurador na Instituição passa a ser um pouco, para alguns, até quase que um demérito. Para alguns colegas, que infelizmente fazem essa crítica, de que o procurador atua em vinte processos por mês. Como se nós limitássemos a atuação do procurador ao processo. O Procurador, independentemente de ele estar no cargo de administração ou não, ele participa das questões internas, ele fiscaliza, ele se preocupa. A gente tem agora a preocupação de olhar a produtividade do colega porque a gente não quer que a Instituição seja achincalhada pelo jornal. Então, o Procurador não se resume à atuação processual. Aliás, isso é o mínimo que ele faz. O Procurador que quer realmente colaborar com a Instituição, ele acompanha,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ele participa das correições e ele faz correições mesmo, em que auxilia o colega a melhorar sua atividade. Então, a atuação de Procurador é muito importante. Mauro, seja bem vindo. O Conselho e o Colégio certamente vão lhe abraçar. Você é uma pessoa muito querida por todos nós. Retomando a palavra, o Sr. Presidente disse: Eu gostaria de felicitar e considerar promovido o Dr. Mauro Roberto Veras Bezerra. Então, só para dizer que foi por unanimidade, evidentemente, homologada a indicação do Procurador-Geral. Parabenizamos o eminente procurador, Dr. Mauro Roberto Veras e seja muito bem vindo a este Soldalício. A data da entrada em exercício será orientada por V. Exa., juntamente com o nosso Cerimonial e a nossa Assessoria de Comunicação. **DECISÃO:** O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **INDICAR**, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Doutor Mauro Roberto Veras Bezerra, à promoção, pelo critério de Antiguidade, para a 10ª. Procuradoria de Justiça, com Assento junto à 1ª. Câmara Criminal. **2. Promoção à 4ª. Procuradoria de Justiça, com assento junto às Câmaras Reunidas.** Edital de Inscrição nº. 023/11-CSMP, de 18.07.2011. **Critério:** Merecimento. **Promotores de Justiça inscritos:** Exmos. Srs. Drs. Mauro Roberto Veras Bezerra, Karla Fregapani Leite, Adelson Albuquerque Matos, Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, Aguielo Balbi Júnior, José Hamilton Saraiva dos Santos, Guiomar Felícia dos Santos Castro, Marco Aurélio Lisciotto e Elvys de Paula Freitas. Pedindo a palavra, a Conselheira **Maria José da Silva Nazaré** disse: Eu vou aqui pedir o adiamento porque eu retornei das férias agora. Efetivamente, tirando o Dr. Mauro, que também estava na lista, são oito nomes a serem apreciados, oito currículos, oito vidas para serem analisadas institucionalmente e não merece que se faça isso num relance, apenas para cumprir um calendário. Já existe aqui no próprio Colégio e eu sempre vou aos usos e costumes, mas eu tenho o exemplo da Dra. Maria José Aquino, quando no dia 28 de abril pediu para adiar um único processo, no caso do Dr. Carramanho, para poder apresentar um parecer embasado. Então, eu estou fazendo isso em respeito aos colegas que concorrem e, principalmente, para respeitar a resolução do CNMP e a nossa. Então, eu acredito que o voto tem que vir fundamentado, tem que vir de acordo com as prescrições da resolução, para que se evite ser objeto de achincalhe no Conselho Nacional, o que eventualmente pode vir a ocorrer porque são oito candidatos, está bastante disputado e todos eles merecedores da nossa atenção e respeito. Retomando a palavra, o Sr. Presidente disse: Pelas razões aduzidas



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

pela eminente Conselheira, fica convocado para o dia quatro (04) de outubro, às dez horas, independentemente de notificação. **VI - Distribuição e passagem de processos:** Não houve registro. **VII - Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia:** Não houve registro. **VIII – O que houver:** Não houve registro. **IX – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e determinou que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, será por todos assinada.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Presidente

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS
Membro Suplente

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ
Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO
Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro